

EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/ME nº 43.470.988/0001-65
NIRE 35.300.329.520

RELATÓRIO ANUAL DO COMITÊ DE AUDITORIA
Exercício Social findo em 31/12/2025

1. INTRODUÇÃO:

1.1 Objetivo: O Comitê de Auditoria da companhia é órgão não estatutário de assessoramento vinculado ao Conselho de Administração da companhia, a quem se reporta, atuando com independência em relação à Diretoria. O Comitê tem como objetivo supervisionar a elaboração e integridade dos relatórios financeiros, a aderência às normas legais, estatutárias e regulatórias, a adequação dos processos relativos à gestão de riscos e as atividades dos auditores independentes. A área de auditoria interna da Companhia reporta diretamente ao Comitê de Auditoria.

1.2 Composição: Composto por três membros independentes, incluindo um membro com reconhecida experiência em contabilidade societária.

1.3 Competência: o Comitê exerce as atribuições e responsabilidades estabelecidas pelo Conselho de Administração por meio do Regimento Interno do Comitê de Auditoria, competindo-lhe, dentre outras matérias:

(i) Opinar sobre a contratação e destituição do auditor independente para a elaboração de auditoria externa independente ou para qualquer outro serviço;

(ii) Monitorar as atividades:

a) Dos auditores independentes, avaliando:

- i. a sua independência, considerando os tipos de serviços prestados e as declarações do auditor;
- ii. o desempenho dos auditores independentes e sua aderência às normas profissionais aplicáveis; e
- iii. A adequação dos serviços prestados às necessidades da Companhia;

b) Da área de gestão de riscos e controles internos da Companhia; e

c) Da área de elaboração das demonstrações financeiras da Companhia;

(iii) Monitorar os reportes sobre:

a) Os mecanismos de controles internos; e

b) As informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras da companhia.

(iv) Avaliar e monitorar as políticas e procedimentos relacionados com:

a) Aspectos contábeis e de divulgação relacionados à remuneração da administração e planos baseados em ações;

b) os controles internos relacionados à utilização de ativos relevantes da Companhia e à realização de despesas corporativas relevantes;

(v) Acompanhar, com base nas informações apresentadas pela administração da companhia, a adequação das divulgações das transações com Partes Relacionadas realizadas pela companhia, que

passaram pelo Comitê de Transações com Partes Relacionadas realizadas, nos termos do regimento e política próprios;

(vi) Reunir-se trimestralmente com o Conselho de Administração e preparar um relatório anual resumido, contendo a descrição de:

- a) Suas atividades, os resultados, conclusões e recomendações relevantes feitas; e
- b) Quaisquer situações nas quais existem divergência significativa entre a administração da companhia, os auditores independentes e o Comitê em relação às demonstrações financeiras da companhia.

(vii) Analisar o monitoramento dos aspectos de ética e conduta, incluindo o canal de denúncias (tratamento das denúncias recebidas), atentando para existência de eventuais fraudes em matérias relacionadas ao escopo de suas atividades.

1.4 Período do Relatório: Este relatório compreende o período de 22 de abril de 2025 (reunião posterior a reunião que apreciou as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024) até a reunião que apreciou as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, ocorrida em 09 de março de 2026.

2. ATIVIDADES DO COMITÊ NO PERÍODO:

Ao longo do período deste relatório, o Comitê se reuniu em 11 oportunidades, sempre com a presença do Coordenador da Auditoria Interna, o qual é responsável por secretariar o Comitê. Para a exposição dos temas constantes nas pautas, participam membros da administração, incluindo membros da Diretoria Executiva da Companhia, quando requerido, e também os Auditores Independentes, quando aplicável aos temas da pauta, com os quais foram realizadas 5 reuniões com os membros do Comitê de Auditoria, para discussão do planejamento e alinhamento dos trabalhos de auditoria das demonstrações financeiras e as demais para discussão sobre o desenvolvimento dos trabalhos de revisão das Informações Trimestrais arquivadas na Comissão de Valores Mobiliários - CVM e sobre a auditoria das demonstrações financeiras do exercício social.

Adicionalmente o Comitê de Auditoria se reuniu (a) trimestralmente: (i) com a Auditoria Interna, visando o planejamento e discussão de escopo das atividades a serem desenvolvidas e a discussão dos resultados dos trabalhos executados e andamento dos planos de ação negociados pela auditoria interna para implementação pela administração da Companhia; (ii) com o responsável pela área de Gestão de Riscos, objetivando discutir o andamento do processo de Gestão de Riscos da Companhia; (iii) com os responsáveis pelo tema de Sustentabilidade / ESG para acompanhar a evolução e o desenvolvimento dos trabalhos; (iv) com os responsáveis pela área de tecnologia da informação para tratar de temas relacionados à implementação do novo ERP, atividades de inteligência artificial e segurança da informação; e (b) mensalmente, com o responsável pela área de Compliance e Jurídico, objetivando acompanhar as atividades relacionadas com o Canal de Denúncias e suas investigações, Comunicações ao COAF e cumprimento de Leis e Regulamentos, incluindo o acompanhamento dos processos administrativos e judiciais em andamento.

Trimestralmente, o Comitê de Auditoria apresentou ao Conselho de Administração um resumo dos principais temas discutidos, as recomendações relevantes do Comitê sobre esses temas e as medidas que foram tomadas pela administração, não havendo recomendações relevantes que não estejam discutidas com a administração, com ações já tomadas ou em andamento para seu tratamento.

No que se refere aos temas discutidos, destacamos:

- A análise das demonstrações financeiras intermediárias de 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2025, bem como do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, que foram também discutidas com representantes da área de controladoria e com o Diretor Financeiro, responsáveis pela preparação das demonstrações financeiras e com os auditores independentes, previamente à sua divulgação ao mercado;

- As atividades desempenhadas pela Auditoria Interna, com a análise e discussão do Plano Anual e orçamento correspondente, bem como o acompanhamento das auditorias realizadas no período, envolvendo discussões das principais recomendações para melhorias processuais e sistêmicas, além do monitoramento de sua implementação;
- Monitoramento sobre o desenvolvimento da maturidade de segurança da informação preparado pela administração, fundamentado nas diretrizes do NIST;
- Acompanhamento periódico do canal de denúncias e das investigações correlatas, em colaboração com a área de Compliance, com ênfase nas ocorrências relacionadas a fraudes;
- Monitoramento recorrente do processo de identificação e reporte de casos ao COAF junto a área de Compliance;
- Acompanhamento e sugestões relacionadas às atividades de Compliance, Gestão de Riscos e Controles Internos para 2025;
- Acompanhamento recorrente junto ao Jurídico referente a processos em andamento e de riscos relacionados com a interpretação de Leis e Regulamentos;
- Acompanhamento junto a área de Governança referente a Aderência ao Código Brasileiro de Governança Corporativa (Pratique ou Explique), Aderência ao Novo Regulamento do Novo Mercado e preenchimento do Formulário de Referência;
- Acompanhamento do projeto de substituição do sistema ERP SAP para o Sienge;
- Acompanhamento e discussão de assuntos relacionados a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), bem como planos de ação relacionados a melhorias no processo para adequação à Lei;
- Acompanhamento e discussões em relação ao desenvolvimento do Relatório de Sustentabilidade - ESG, notadamente em função das novas normas IFRS s1 e S2, e
- Acompanhamento com as áreas Fiscais e Suprimentos em relação à gestão de terceiros ao que se refere ao recolhimento de tributos nas guias obrigatórias.

3. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES:

Acompanhamos os trabalhos de revisão limitada dos auditores independentes referentes às Informações Financeiras Trimestrais – ITRs em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2025 e os trabalhos de exame das demonstrações financeiras, individuais e consolidadas da Even Construtora e Incorporadora S.A. para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 e destacamos que:

- Não surgiram questões que pudessem afetar a independência dos auditores externos para a emissão de seus relatórios sobre a revisão das ITRs e o exame das demonstrações financeiras do exercício social;
- Não ocorreram desacordos entre a administração e os auditores independentes ou entre estes e o Comitê de Auditoria sobre a elaboração das demonstrações financeiras que não tivessem sido devidamente esclarecidos;
- Não houve restrições ao acesso dos auditores independentes a documentos e informações necessários à realização de seus trabalhos;
- Os ajustes identificados pelos auditores independentes não foram considerados relevantes no contexto das demonstrações financeiras; e
- Nas circunstâncias, os auditores independentes emitiram os relatórios de revisão das ITRs sem ressalvas e o relatório sobre o exame de auditoria das demonstrações financeiras (em 26 de março de 2026), também sem ressalvas.

Dessa forma, no exercício de suas funções de assessoramento ao Conselho de Administração, e com base nas informações recebidas da administração, da auditoria interna e dos auditores independentes, o Comitê de Auditoria recomendou ao Conselho de Administração, ao longo do exercício, a aprovação das Informações Financeiras Trimestrais – ITRs e das Demonstrações Financeiras (DF's) correspondentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, bem como as divulgações e publicações requeridas, o encaminhamento das DF's para a deliberação pelos acionistas em Assembleia Geral Ordinária (AGO), além dos arquivamentos regulatórios complementares.

São Paulo, 17 de março de 2026

Comitê de Auditoria:

D4Sign
Valdir Renato Coscodai
Assinado

Valdir Renato Coscodai
Coordenador
zaffari@me.com

D4Sign
Assinado

Guibson Zaffari
Conselheiro e Membro independente

andre@estater.com.br

D4Sign
André Assumpção
Assinado

André Ferreira Martins Assumpção
Conselheiro e Membro Independente

Relatório Anual - COAUD Exerc 2025 - Final pdf

Código do documento 5399a415-ff94-4ec2-ad94-e514bb563059



Assinaturas



Valdir Renato Coscodai
vcoscodai@gmail.com
Assinou

Valdir Renato Coscodai



André Assumpção
andre@estater.com.br
Assinou

André Assumpção



Guibson Frisina Zaffari
zaffari@me.com
Assinou



Eventos do documento

17 Mar 2026, 12:00:13

Documento 5399a415-ff94-4ec2-ad94-e514bb563059 **criado** por KELLY CRISTINA DIAS DE SOUZA (a8b16ad7-fc15-412b-b25a-948a398b15d4). Email: kdsouza@even.com.br. - DATE_ATOM: 2026-03-17T12:00:13-03:00

17 Mar 2026, 12:04:53

Assinaturas **iniciadas** por KELLY CRISTINA DIAS DE SOUZA (a8b16ad7-fc15-412b-b25a-948a398b15d4). Email: kdsouza@even.com.br. - DATE_ATOM: 2026-03-17T12:04:53-03:00

17 Mar 2026, 12:23:51

ANDRÉ ASSUMPÇÃO **Assinou** - Email: andre@estater.com.br - IP: 189.8.94.230 (servidor.centrx.com.br porta: 11394) - **Geolocalização:** -23.573657118485443 -46.670213676650015 - Documento de identificação informado: 089.875.118-71 - DATE_ATOM: 2026-03-17T12:23:51-03:00

17 Mar 2026, 13:28:37

VALDIR RENATO COSCODAI **Assinou** - Email: vcoscodai@gmail.com - IP: 191.180.102.187 (bfb466bb.virtua.com.br porta: 20744) - Documento de identificação informado: 031.065.768-71 - DATE_ATOM: 2026-03-17T13:28:37-03:00

18 Mar 2026, 09:20:33

GUIBSON FRISINA ZAFFARI **Assinou** (fc64c011-d04e-48f8-9de6-067f6e18f53d) - Email: zaffari@me.com - IP: 172.225.209.47 (a172-225-209-47.deploy.static.akamaitechnologies.com porta: 15222) - **Geolocalização:** -30.01967305775978 -51.180824575782275 - Documento de identificação informado: 829.295.720-00 - DATE_ATOM: 2026-03-18T09:20:33-03:00

Hash do documento original

(SHA256):78de2514f2c925bf8a70396857c6555cd3a51c654748ed4ad9b51c6a4270bb93

(SHA512):30fe4b7b87ee2baafa8216cf1c7e0266f6e961e9e3bee877b28daef61675ab8ee995e3c0aa973656e7e986a2acb6df42ee56abb867d781e37af4f3c1d1051802

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.